



REITORIA: 3458, 3459, 2460, 3462, 3482, 3487, 3488, 3489, 3490, 3491, 3492, 3493, 3494, 3495, 3496, 3500, 3501, 3502, 3503, 3504, 3506, 3507, 3509, 3510, 3511.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3458, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.002374/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Rita Floramar Fernandes dos Santos,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS**, lotado(a) na Faculdade de Educação, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 02/01/2020 a 21/08/2023.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3459, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.002162/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Helenice Aparecida Ricardo,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **HELENICE APARECIDA RICARDO**, lotado(a) na Faculdade de Educação, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino e História de Ciências da Terra da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, no período de **02/01/2020 a 01/08/2021**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3460, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.021895/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Felicidad Santos Gimenez,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **FELICIDAD SANTOS GIMENEZ**, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado *en Salud Publica* na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales/UCES, **no período de 17/01/2020 a 17/01/2024.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor

PORTARIA Nº 2.140, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.045435/2019-52, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARCIO AUGUSTO LOMBARDI, matrícula SIAPE nº 1037224, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescida do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 2.141, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.049361/2019-23, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a SALETE DE FATIMA COPATI BACK, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 0293100, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, e c/c art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 9% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Especialização", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - destitua-la consequentemente da função de Chefe da Divisão de Patrimônio, para a qual fora designada pela Portaria nº 1814, de 12.09.2017; e

III - declarar extinto o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 617, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, matrícula SIAPE nº 1693741, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 618, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 2018171, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Gerente de Atenção à Saúde do HUL-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.460, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) FELICIDAD SANTOS GIMENEZ, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Salud Publica na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales/UCES, no período de 17/01/2020 a 17/01/2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 3.482, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Retificar os termos da Portaria nº 3.379, de 26/11/2019, publicada no DOU em 28/11/2019, Página 34, Seção 2, que nomeou candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE	CÓDIGO DA VAGA
JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO	ICSEZ	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva		310842

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE	CÓDIGO DA VAGA
JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO	ICE	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva		310842

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

CRISTIANE FAIAD DE MOURA, Professor do Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 22/01/2020 a 22/04/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa/participar de grupos formais de estudos e eventos científicos no exterior, em Portugal, com ônus limitado, processo nº 23106.126268/2019-14.

NITZA TENENBLAT, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 02/03/2020 a 29/05/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa na Universidade de Stanford, nos EUA, com ônus limitado, processo nº 23106.096446/2019-67.

MARCELO DE BRITO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 06/02/2020 a 05/05/2020 (incluindo trânsito), para realizar estudo de técnicas orientais meditativas, na instituição Potencial Sin Limites, na Índia, com ônus limitado, processo nº 23106.121533/2019-60.

MARISA COBBE MAASS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 14/04/2020 até 12/07/2020 (incluindo trânsito), para realizar curso de Língua Francesa e curso de projetos educativos a partir das artes têxteis, em Portugal, com ônus limitado, processo nº 23106.116801/2019-21.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU n. 164, de 25 de agosto de 2016, seção 2, página 12, retificada pela publicação no DOU n. 32, de 16 de fevereiro de 2018, seção 2, página 13, Proc.Eletrônico 23106.037345/2016-10, onde se lê: "...no período de 12/03/2018 a 12/03/2022...", leia-se: "...no período de 12/03/2018 a 20/11/2019, e no período de 22/05/2020 a 12/09/2022...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria UFABC nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 456 - Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) ALEX DA SILVA ROBERTO, SIAPE 1183510, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga 904338, a contar de 02/12/2019.

Nº 457 - Dispensar o (a) servidor (a) JHOSEF ABRANTES DE QUADROS, SIAPE 2111355, da função de Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos - Bloco B, código FG-4, a contar de 25/11/2019.

Nº 458 - Designar o (a) servidor (a) VITOR HUGO SOARES DE MELO, SIAPE 2093744, para a função gratificada de Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Úmidos - Bloco B, código FG-4.

PAULA AYAKO TIBA

PORTARIA Nº 459, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) RAFAEL MACEDO DA CUNHA, SIAPE 3125592, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 962509, a contar de 09/12/2019.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.179 - Prorrogar o contrato de trabalho de BRUNO DOMICIANO LOPEZ, SIAPE 3087398, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 46/2019, publicada no DOU nº 16, de 23/01/2019, seção 2, p.22, pelo período de 01/02/2020 a 01/10/2021 (um ano).

Nº 1.180 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de NELSON EDUARDO DURÁN CABALLERO, SIAPE 2999257, a contar de 02/12/2019.

Nº 1.181 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de TIMOTHY JOHN BROCKSOM, SIAPE 0424348, a contar de 02/12/2019.

Nº 1.182 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial CAPES, do(a) servidor(a) JOSÉ ANTÔNIO SOUZA, SIAPE 2605463, conforme PCDP nº 13/20, para participação em colaboração científica (CAPES Print) no Georgia Institute of Technology (EUA), pelo período de 01/01/2020 até 31/03/2020, incluindo trânsito (Processo 23006.001799/2019-15).

EDUARDO SCORZONI RÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.820, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRÓDGEPE nº 02/2018; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.021386/2019-19, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, o candidato conforme quadro a seguir:

Classificação	Nome	PF
2º	Lucas Leonardo Lima Rabim	67

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº 8.112/90.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3462, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do ofício n. 01556/2019-PROESP/UFAM, contido nos autos de n. 23105.091582/2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 3400/2019, datada de 28 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXLUIR o Art. 3º, da Portaria 3400/2019, que determina que seja realizada, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do ato, a escolha da nova Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria nº 3400/2019, datada de 28 de novembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3482, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria nº 3.379, de 26/11/2019, publicada no DOU em 28/11/2019, Página 34, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria nº 3.379, de 26/11/2019, publicada no DOU em 28/11/2019, Página 34, Seção 2, que candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO	ICSEZ	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310842

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO	ICE	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310842

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.140, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.045435/2019-52, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARCIO AUGUSTO LOMBARDI, matrícula SIAPE nº 1037224, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescida do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 2.141, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.049361/2019-23, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a SALETE DE FATIMA COPATI BACK, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 0293100, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, e c/c art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 9% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Especialização", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - destitua-la consequentemente da função de Chefe da Divisão de Patrimônio, para a qual fora designada pela Portaria nº 1814, de 12.09.2017; e

III - declarar extinto o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 617, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, matrícula SIAPE nº 1693741, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 618, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 2018171, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Gerente de Atenção à Saúde do HUL-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.460, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) FELICIDAD SANTOS GIMENEZ, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Salud Publica na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales/UCES, no período de 17/01/2020 a 17/01/2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 3.482, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Retificar os termos da Portaria nº 3.379, de 26/11/2019, publicada no DOU em 28/11/2019, Página 34, Seção 2, que nomeou candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE	CÓDIGO DA VAGA
JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO	ICSEZ	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva		310842

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE	CÓDIGO DA VAGA
JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO	ICE	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva		310842

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

CRISTIANE FAIAD DE MOURA, Professor do Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 22/01/2020 a 22/04/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa/participar de grupos formais de estudos e eventos científicos no exterior, em Portugal, com ônus limitado, processo nº 23106.126268/2019-14.

NITZA TENENBLAT, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 02/03/2020 a 29/05/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa na Universidade de Stanford, nos EUA, com ônus limitado, processo nº 23106.096446/2019-67.

MARCELO DE BRITO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 06/02/2020 a 05/05/2020 (incluindo trânsito), para realizar estudo de técnicas orientais meditativas, na instituição Potencial Sin Limites, na Índia, com ônus limitado, processo nº 23106.121533/2019-60.

MARISA COBBE MAASS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 14/04/2020 até 12/07/2020 (incluindo trânsito), para realizar curso de Língua Francesa e curso de projetos educativos a partir das artes têxteis, em Portugal, com ônus limitado, processo nº 23106.116801/2019-21.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU n. 164, de 25 de agosto de 2016, seção 2, página 12, retificada pela publicação no DOU n. 32, de 16 de fevereiro de 2018, seção 2, página 13, Proc.Eletrônico 23106.037345/2016-10, onde se lê: "...no período de 12/03/2018 a 12/03/2022...", leia-se: "...no período de 12/03/2018 a 20/11/2019, e no período de 22/05/2020 a 12/09/2022...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria UFABC nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 456 - Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) ALEX DA SILVA ROBERTO, SIAPE 1183510, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga 904338, a contar de 02/12/2019.

Nº 457 - Dispensar o (a) servidor (a) JHOSEF ABRANTES DE QUADROS, SIAPE 2111355, da função de Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos - Bloco B, código FG-4, a contar de 25/11/2019.

Nº 458 - Designar o (a) servidor (a) VITOR HUGO SOARES DE MELO, SIAPE 2093744, para a função gratificada de Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Úmidos - Bloco B, código FG-4.

PAULA AYAKO TIBA

PORTARIA Nº 459, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) RAFAEL MACEDO DA CUNHA, SIAPE 3125592, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 962509, a contar de 09/12/2019.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.179 - Prorrogar o contrato de trabalho de BRUNO DOMICIANO LOPEZ, SIAPE 3087398, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 46/2019, publicada no DOU nº 16, de 23/01/2019, seção 2, p.22, pelo período de 01/02/2020 a 01/10/2021 (um ano).

Nº 1.180 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de NELSON EDUARDO DURÁN CABALLERO, SIAPE 2999257, a contar de 02/12/2019.

Nº 1.181 - Rescindir, em virtude de término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de TIMOTHY JOHN BROCKSOM, SIAPE 0424348, a contar de 02/12/2019.

Nº 1.182 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial CAPES, do(a) servidor(a) JOSÉ ANTÔNIO SOUZA, SIAPE 2605463, conforme PCDP nº 13/20, para participação em colaboração científica (CAPES Print) no Georgia Institute of Technology (EUA), pelo período de 01/01/2020 até 31/03/2020, incluindo trânsito (Processo 23006.001799/2019-15).

EDUARDO SCORZONI RÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.820, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRDGP Nº 02/2018; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.021386/2019-19, resolve,

Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, o candidato conforme quadro a seguir:

Classificação	Nome	PF
2º	Lucas Leonardo Lima Rabim	67

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº 8.112/90.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3487, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

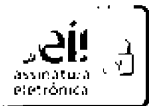
CONSIDERANDO a instrução contida nos autos SEI n. 23105.010087/2019-79;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora em **Estágio Probatório**, em atendimento à Resolução nº **021/2014/CONSAD**.

Servidor em Estágio Probatório:	TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Chefia Imediata:	Elcir da Silva Batista
Tutor/Avaliador:	Marcela Priscila Coutinho Lins
Setor:	Protocolo Geral

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/12/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074825** e o código CRC **D83A78BC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3488, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.058713/2019, protocolado em 16/07/2019, que trata da promoção funcional da servidora ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 04/10/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 06/11/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em **28/11/2019**;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399901, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **30/05/2012 a 30/05/2014**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **28/11/2019, data de Aprovação do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/12/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3489, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.062799/2019, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **IRAILDES CALDAS TORRES**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Marilene Corrêa da Silva Freitas – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Rosa Ester Rossini – USP

Prof(a). Dr(a). Vicente de Paula Faleiros – UnB

Prof(a). Dr(a). Carlos Alberto Marinho Cirino – UFRR

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Edna Maria Ramos de Castro – UFPA

Prof(a). Dr(a). Márcio Pochmann – UNICAMP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor

09/12/2019

SEI/UFAM - 0075264 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3490, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor relacionado abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2380105	ANDRÉ AURELIANO DE SOUSA	RELAÇÕES PÚBLICAS	REPRESENTAÇÃO DA UFAM EM BRASÍLIA

Art.2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/12/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075264** e o código CRC **32E226EC**.

09/12/2019

SEI/UFAM - 0075273 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3491, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.057230/2019, protocolado em 10/06/2019, que trata da promoção funcional da servidora ROSEMARA STAUB DE BARROS, lotada na Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 04/10/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 29/11/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em **22/11/2019**;

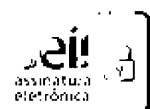
CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R à servidora **ROSEMARA STAUB DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0400770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **04/07/2016 a 04/07/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **22/11/2019, data de Aprovação do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/12/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

09/12/2019

SEI/UFAM - 0075278 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3492, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081656/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 20/09/2019, pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM em reunião realizada em 10/07/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/11/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY**, matrícula SIAPE n.º 1241054, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2014 a 13/08/2016**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/08/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/08/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/12/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=87838&infra_sistema=100... 1/2

10/12/2019

SEI/UFAM - 0075334 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3493, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria nº 3.296, de 13/11/2019, publicada no DOU em 18/11/2019, Página 32, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria nº 3.296, de 13/11/2019, publicada no DOU em 18/11/2019, Página 32, Seção 2, que nomeou candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

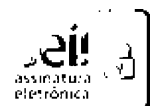
Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Marcelo Rodrigo da Silva	ICSEZ	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	84935

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Marcelo Rodrigo da Silva	ICSEZ	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	849351

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/12/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 833, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando determinação contida no COMUNICA GERAL Nº 553896, de 15/09/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos termos da Portaria MPOG nº 08, de 07/01/2013 e da Orientação Normativa SEGEP-MPOG nº 1, de 2 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 05/01/2017, resolve:

Suspender o pagamento do benefício de pensão, a partir do mês de Dezembro de 2019, por falta de cadastramento que deveria ter sido efetuado no mês de Setembro de 2019, do pessoal a seguir relacionado:

Matrícula SIAPE Nome Situação
 5462878 Norma de Almeida Cardoso Pensionista
 415546 Vanderleia Aparecida Julio Pensionista

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 97.130, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto N. 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, resolve: NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, FERNANDO FRANCO CODEVILLA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 1º lugar, pela ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Artes Visuais/Centro de Artes e Letras, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga 296434, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 063149/2019-61)

LUCIANO SCHUCH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 274, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 88.881/2018, de 02/05/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve: Dispensar, a partir de 09/12/2019, Michele Forgiarini Saccol, Matrícula SIAPE 1808473, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso PG-E em Reabilitação Físico-Motora do Centro de Ciências da Saúde, Código FG-1.045, para a qual foi designada pela Portaria N. 202/CCS, de 19/12/2017.

JOSÉ EDSON PAZ DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 1.311, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2019 e considerando o Processo SEI nº 23085.011142/2019-23, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora LOURDES MESSIAS DE OLIVEIRA ANTONELLI, SIAPE 0389402, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Classe/Padrão B-416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 301308, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.493 - RETIFICAR os termos da Portaria nº 3.296, de 13/11/2019, publicada no DOU em 18/11/2019, Página 32, Seção 2, que nomeou candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Marcelo Rodrigo da Silva	ICSEZ	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	84935

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Marcelo Rodrigo da Silva	ICSEZ	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	849351

Nº 3.495 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado(a) no Instituto de Computação - IComp, para realizar visita técnica-científica no Research Centre for Machine Learning (RCML) da City, University of London, em Londres/Inglaterra, no período de 29/ 11/ 2019 até 08/ 12/ 2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.149467/2019-92, resolve:

Nº 2.471 - Exonerar o servidor Pedro Vieira da Silva do cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Social (CD-04).

Nº 2.472 - Nomear a servidora Maria do Socorro Mendes Gomes para exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Social (CD-04).

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 3.632, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

autorizar o afastamento do país, de LUCIANA DE MICHELIS DE MENDONÇA, Professor Do Magistério Superior, no período de 06 de janeiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, para realização de Pós-Doutorado na Ghent University, na Bélgica, com ônus para Capes.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 626, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JOÃO ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1149594, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 04 a 24 de janeiro de 2020, incluindo o trânsito, para participar do Programa de Formação Avançada - Doutorado em Estudos Contemporâneos, em Coimbra, Portugal. (Processo nº 23526.021504/2019-58)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 305, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo nº 23130001028/2019-01, resolve:

1. Exonerar JORGE MEDEIROS DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0435727, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação;

2. Nomear ELIZABETH DIAS DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 449.144***-87, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

09/12/2019

SEI/UFAM - 0075363 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001437/2019, protocolado em 24/05/2019, que trata da promoção funcional do servidor FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 04/10/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 14/11/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em **29/11/2019**;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA**, matrícula SIAPE n.º 2206715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **21/01/2017 a 21/01/2019**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **29/11/2019, data de Aprovação do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/12/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075363** e o código CRC **344216B3**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=87936&infra_sistema=100... 1/2

10/12/2019

SEI/UFAM - 0075650 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3495, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso V do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995 e os termos da Portaria 404/2009 do Ministério da Educação.

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo SEI nº 23105.008981/2019-89, de interesse do(a) servidor(a) Edjard de Souza Mota;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **EDJARD DE SOUZA MOTA**, lotado(a) no Instituto de Computação - IComp, para realizar visita técnica-científica no Research Centre for Machine Learning (RCML) da City, University of London, em Londres/Inglaterra, **no período de 29/ 11/ 2019 até 08/ 12/ 2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/12/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075650** e o código CRC **CDEE8516**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 833, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando determinação contida no COMUNICA GERAL Nº 553896, de 15/09/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos termos da Portaria MPOG nº 08, de 07/01/2013 e da Orientação Normativa SEGEP-MPOG nº 1, de 2 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 05/01/2017, resolve:

Suspender o pagamento do benefício de pensão, a partir do mês de Dezembro de 2019, por falta de recadastramento que deveria ter sido efetuado no mês de Setembro de 2019, do pessoal a seguir relacionado:

Matrícula SIAPE Nome Situação
 5462878 Norma de Almeida Cardoso Pensionista
 415546 Vanderleia Aparecida Julio Pensionista

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 97.130, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto N. 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, resolve: NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, FERNANDO FRANCO CODEVILLA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 1º lugar, pela ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Artes Visuais/Centro de Artes e Letras, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga 296434, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 063149/2019-61)

LUCIANO SCHUCH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 274, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 88.881/2018, de 02/05/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve: Dispensar, a partir de 09/12/2019, Michele Forgiarini Saccol, Matrícula SIAPE 1808473, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSC, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso PG-E em Reabilitação Físico-Motora do Centro de Ciências da Saúde, Código FG-1.045, para a qual foi designada pela Portaria N. 202/CCS, de 19/12/2017.

JOSÉ EDSON PAZ DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 1.311, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2019 e considerando o Processo SEI nº 23085.011142/2019-23, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora LOURDES MESSIAS DE OLIVEIRA ANTONELLI, SIAPE 0389402, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Classe/Padrão B-416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 301308, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.493 - RETIFICAR os termos da Portaria nº 3.296, de 13/11/2019, publicada no DOU em 18/11/2019, Página 32, Seção 2, que nomeou candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Marcelo Rodrigo da Silva	ICSEZ	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	84935

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Marcelo Rodrigo da Silva	ICSEZ	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	849351

Nº 3.495 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado(a) no Instituto de Computação - IComp, para realizar visita técnica-científica no Research Centre for Machine Learning (RCML) da City, University of London, em Londres/Inglaterra, no período de 29/ 11/ 2019 até 08/ 12/ 2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.149467/2019-92, resolve:

Nº 2.471 - Exonerar o servidor Pedro Vieira da Silva do cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Social (CD-04).

Nº 2.472 - Nomear a servidora Maria do Socorro Mendes Gomes para exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Social (CD-04).

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 3.632, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

autorizar o afastamento do país, de LUCIANA DE MICHELIS DE MENDONÇA, Professor Do Magistério Superior, no período de 06 de janeiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, para realização de Pós-Doutorado na Ghent University, na Bélgica, com ônus para Capes.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 626, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de JOÃO ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1149594, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede EBSERH, no período de 04 a 24 de janeiro de 2020, incluindo o trânsito, para participar do Programa de Formação Avançada - Doutorado em Estudos Contemporâneos, em Coimbra, Portugal. (Processo nº 23526.021504/2019-58)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 305, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 23130001028/2019-01, resolve:

1. Exonerar JORGE MEDEIROS DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0435727, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação;

2. Nomear ELIZABETH DIAS DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 449.144***-87, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

09/12/2019

SEI/UFAM - 0075670 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3496, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

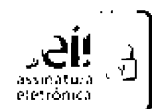
CONSIDERANDO o teor do Edital nº 061/2019 e Resolução 027/2019 – CONSUNI, que versa sobre os afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.010614/2019-45, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Jorge de Moura Barros;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **JORGE DE MOURA BARROS**, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para cursar Mestrado em Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 28/02/2020 a 20/02/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/12/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075670** e o código CRC **D4C5EB97**.

09/12/2019

SEI/UFAM - 0075798 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3500, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002576/2019, protocolado em 06/12/2019, que trata da promoção funcional do servidor RONIS DA SILVEIRA, lotado no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 21/10/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 31/10/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em **27/11/2019**;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE ao servidor **RONIS DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2343199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **15/05/2016 a 15/05/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **27/11/2019, data de Aprovação do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/12/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075798** e o código CRC **3ACC2B32**.

09/12/2019

SEI/UFAM - 0075964 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3501, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002303/2019, protocolado em 01/10/2019, que trata da progressão funcional do servidor JOAO LUIZ DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião realizada no dia 16/10/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE ao servidor **JOAO LUIZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0401068, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2017 a 25/11/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/12/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075964** e o código CRC **FCF21B91**.

10/12/2019

SEI/UFAM - 0076557 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3502, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 05/12/2019 sob o n.º de Processo 23105.012140/2019-76;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação ao servidor **WILLIAM DE SOUZA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1762456, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Desenvolvimento Regional, pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, em 25/09/2019.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **05/12/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/12/2019, às 19:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076557** e o código CRC **8CC95F6A**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=89306&infra_sistema=100... 1/2

10/12/2019

SEI/UFAM - 0076562 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3503, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.058535/2019, protocolado em 10/07/2019, que trata da promoção funcional da servidora DANIELA MENEGON TRICHES, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 19/09/2019 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 20/09/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/10/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **DANIELA MENEGON TRICHES**, matrícula SIAPE n.º 1219144, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/04/2017 a 14/04/2019**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **19/09/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/09/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/12/2019, às 19:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076562** e o código CRC **56C6C6F2**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=89313&infra_sistema=100... 1/2

10/12/2019

SEI/UFAM - 0076572 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3504, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002512/2019, protocolado em 12/11/2019, que trata da promoção funcional do servidor **SERGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES**, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 15/10/2019 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 05/11/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/11/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

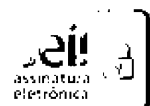
CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **SERGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 1168770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/03/2004 a 02/03/2006**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2006**.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/12/2019, às 19:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=89325&infra_sistema=100... 1/2

10/12/2019

SEI/UFAM - 0076575 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3505, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002536/2019, protocolado em 22/11/2019, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Florestais - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **10/09/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

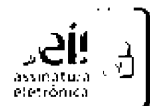
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **SERGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 1168770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/03/2006 a 02/03/2008**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2008**.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/12/2019, às 19:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

10/12/2019

SEI/UFAM - 0076583 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3506, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002537/2019, protocolado em 22/11/2019, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Florestais - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **10/09/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **SERGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 1168770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/03/2008 a 02/03/2010**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2010**.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/12/2019, às 19:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

10/12/2019

SEI/UFAM - 0076588 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3507, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002538/2019, protocolado em 22/11/2019, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Florestais - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **10/09/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **SERGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 1168770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/03/2010 a 02/03/2012**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2012**.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/12/2019, às 19:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

10/12/2019

SEI/UFAM - 0076648 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3509, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002574/2019, protocolado em 05/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora EYDE CRISTIANNE SARAIVA BONATTO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **11/11/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **EYDE CRISTIANNE SARAIVA BONATTO**, matrícula SIAPE n.º 3432505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2017 a 28/10/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/10/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/12/2019, às 19:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

10/12/2019

SEI/UFAM - 0076656 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3510, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002575/2019, protocolado em 05/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **11/11/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1734942, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2017 a 28/10/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/10/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/12/2019, às 19:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

10/12/2019

SEI/UFAM - 0077035 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3511, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

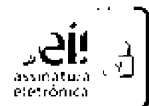
CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor relacionado abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2398712	THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 10/12/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077035** e o código CRC **592D03F5**.